



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



DECRETO Nº 1712/2021
DE 24 DE AGOSTO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1319/2021, de 24 de agosto de 2021,

DECRETA -

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 1306/20 de 15 de dezembro de 2020 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 um Crédito Adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ESPECIAL		R\$ (Reais)
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0023.2.095	AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS	96.000,00
(xxx) 3.1.90.11.00 F: 01	Vencimentos e Vantagens Fixas (312.0002)	96.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO		96.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrado no Anexo I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO

IIIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de agosto de 2021, e terá vigência até novembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pedrinhas Paulista, em 24 de agosto de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I - EXCESSO E TENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência de Excesso do Exercício - Receitas Correntes - Fonte 01 - Tesouro

2021	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Sep/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	TOTAL
Previsão	1.698.954,40	1.930.630,00	1.509.752,66	1.388.122,97	1.351.444,00	1.511.683,29	1.720.191,33	1.359.163,52	1.314.759,03	1.608.214,79	1.544.504,00	2.368.883,01	19.306.300,00
Arrecadado	2.001.686,81	1.773.853,85	1.944.979,70	1.586.024,49	2.187.319,58	1.746.134,99	2.020.952,98	1.374.982,75	1.330.294,04	1.626.230,66	1.561.789,07	2.397.185,51	13.260.952,40
A arrecadado	302.732,41	-156.776,15	435.227,04	197.901,52	835.875,58	234.451,70	300.761,65	15.819,23	35.335,01	18.015,87	17.285,07	28.302,50	2.245.134,43
TOTALS							2.150.176,75						2.245.134,43

Tendência de excesso

Obs 1 - O Critério utilizado para cálculo do excesso de arrecadação de janeiro a julho de 2021, foi o arrecadado subtraindo, a previsão de arrecadação mensal.

Obs 2 - O Critério utilizado para cálculo da tendência do excesso, de agosto a dezembro de 2021, foi pelo efetivamente arrecadado de 2020 (coluna "A arrecadado") subtraindo a previsão de 2021.

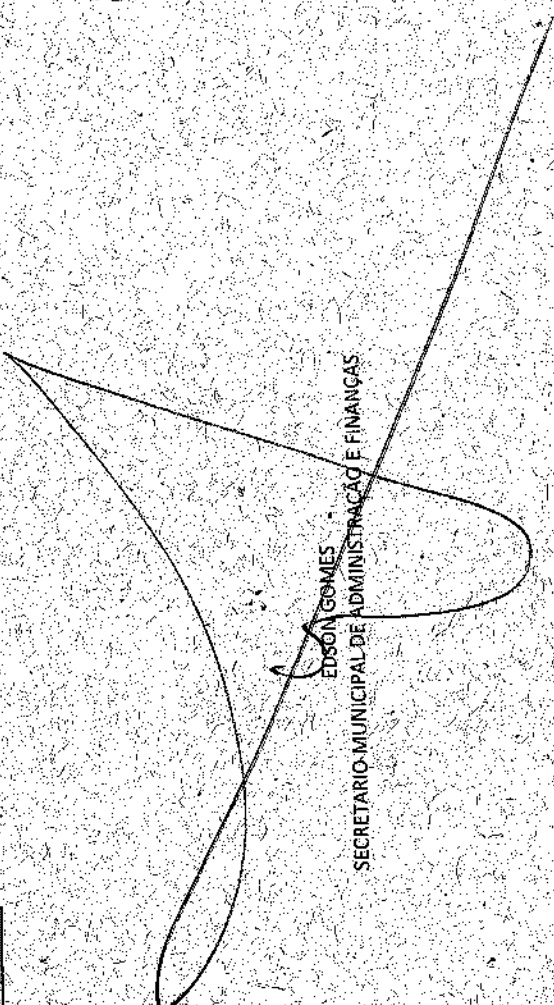
Calculo do Excesso de Arrecadação das Receitas Correntes de Fonte 01 - Tesouro

Previsão da Receita de Janeiro a Julho de 2021	11.110.775,65
Receita Arrecadada de Janeiro a Julho 2021	13.260.952,40
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO VERIFICADO	2.150.176,75

(+) Excesso verificado	2.150.176,75
(-) Excesso utilizado PL 035/2021	1.069.700,00
(-) Excesso utilizado PL 020/2021	685.000,00
(-) Excesso utilizado PL 021/2021	75.000,00
(=) SALDO	320.476,75

Calculo da Tendência de Excesso de Arrecadação das Receitas Correntes de Fonte 01 - Tesouro

Previsão da Receita de agosto a dezembro de 2021	8.195.524,35
Receita Arrecadada de agosto a dezembro 2021	8.290.482,03
TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	94.957,68



EDSON GOMES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS